



23/8
Perito
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Itapipoca

2ª Vara da Comarca de Itapipoca

Av. Esaú Alves Aguiar, 2011, Fazendinha - CEP 62502-420, Fone: (88) 3631-3548, Itapipoca-CE - E-mail: itapipoca.2@tjce.jus.br

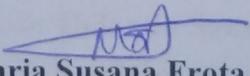


MANDADO DE INTIMAÇÃO – URGENTE – PERÍCIA

Processo nº: 0001103-61.2018.8.06.0101
Classe: Procedimento Comum
Assunto: Seguro
Requerente: Louanny Sammara Campos Leite
Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT
Endereço: Rua Antônio Sales Filho, nº 10, bairro Salgadinho,
Itapipoca/CE
Justiça Gratuita: Sim Não

Por ordem do Dr. Gonçalo Benício de Melo Neto, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca na forma da lei, MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos do processo em epígrafe, proceda à INTIMAÇÃO da Sra. Louanny Sammara Campos Leite, brasileira, solteira, dentista, no endereço acima mencionado, para que compareça à PERÍCIA MÉDICA designada para o dia 23/08/2019, à partir das 08:00 horas, a ser realizada nas Sala de Audiências deste Juízo, situado no endereço acima indicado. CUMPRA-SE. Eu, José Valter, auxiliar de Secretaria, digitei.

Itapipoca, 12 de julho de 2019.


Maria Susana Frota

Supervisora de Unidade Judiciária – Resp.



Valido até 31/12/2020
AE 3578153



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAPIPOCA
COORDENADORIA DE MANDADOS - COMAN

CERTIDÃO

Processo nº 1103-61.2018.8.06.0101/0

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, no dia 20 de agosto de 2019, dirigi-me ao endereço indicado, e lá **DEIXEI DE INTIMAR** a Sra. **LOUANNY SAMARA CAMPOS LEITE**, em razão de não o ter localizado no endereço mencionado. Na ocasião, conversei com o morador do imóvel de nº 10-B, que informou que a referida pessoa estava em atendimento em outro local e não possui previsão de retorno. Ademais, informou seu telefone (tel: 88 99994-2418). Na ocasião, informei-lhe acerca da possibilidade de a pessoa indicada comparecer ao Fórum a fim de ser intimada nos autos, tão logo regresse a sua casa. Devolvo, portanto, o presente mandado para manifestação do douto Juízo sobre os fatos apresentados, permanecendo sempre à disposição para novas determinações.

O referido é verdade. Dou fé.

Itapipoca, 20 de agosto de 2019.

João Belic
João Bahia de Holanda Sousa
Oficial de Justiça
Mat. 22.592



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Itapipoca

2ª Vara da Comarca de Itapipoca

Av. Esaú Alves Aguiar, 2011, Cacimbas - CEP 62502-420, Fone: (88) 3631-3548, Itapipoca-CE - E-mail: itapipoca.2@tjce.jus.br

2º VARA
Fls.: 86
f

CERTIDÃO

Processo nº: **0001103-61.2018.8.06.0101**

Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Seguro**

CERTIFICA-SE, face às prerrogativas por lei conferidas, que a perícia designada para a data de hoje (23/08/2019), deixou de ser realizada em vista da ausência da parte autora, que não foi localizada, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 85, bem como de seu advogado, embora devidamente intimado pelo Diário da Justiça Eletrônico, conforme certidão de fls. 82.

O referido é verdade. Dou fé.

Itapipoca, 23 de agosto de 2019.


Maria Lenilda Ribeiro
Supervisora de Unidade Judiciária

CONCLUSÃO

Ans 26.08.2019

corretivo

Dirim.

2019 autos

2019 da

Dirim.

J

DS

da 2^a Vara

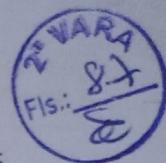


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Itapipoca

2ª Vara da Comarca de Itapipoca

Av. Esaú Alves Aguiar, 2011, Cacimbas - CEP 62502-420, Fone: (88) 3631-3548, Itapipoca-CE - E-mail: itapipoca.2@tjce.jus.br



DESPACHO

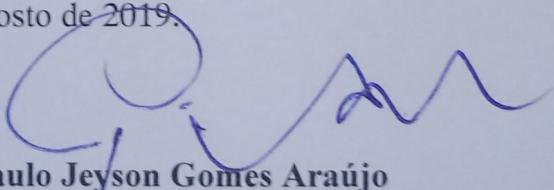
Processo nº: **0001103-61.2018.8.06.0101**
Apensos: **Processos Apensos << Informação indisponível >>**
Classe: **Procedimento Comum**
Assunto: **Seguro**
Requerente **Louanny Sammara Campos Leite**
Requerido **Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT**

R. H.

Diante certidão de fls. 86, intime-se a parte autora através de seu advogado para no prazo de 15 (quinze) dias informar a este Juízo se ainda tem interesse no feito, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito.

Expedientes necessários.

Itapipoca, 28 de agosto de 2019.


Paulo Jeyson Gomes Araújo
Juiz de Direito



CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0253/2019, encaminhada para publicação.

Advogado
Jose Agacir Vieira de Castro (OAB 25774/CE)

Forma
D.J

Teor do ato: "Diante certidão de fls. 86, intime-se a parte autora através de seu advogado para no prazo de 15 (quinze) dias informar a este Juízo se ainda tem interesse no feito, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito."

Do que dou fé.
Itapipoca, 30 de agosto de 2019.

Diretor(a) de Secretaria



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0253/2019, foi disponibilizado na página 736/738 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 04/09/2019, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
07/09/2019 - Independência do Brasil - Prorrogação

Advogado
Jose Agacir Vieira de Castro (OAB 25774/CE)

Prazo em dias	Término do prazo
15	24/09/2019

Teor do ato: "Diante certidão de fls. 86, intime-se a parte autora através de seu advogado para no prazo de 15 (quinze) dias informar a este Juízo se ainda tem interesse no feito, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito."

Do que dou fé.
Itapipoca, 3 de setembro de 2019.

Diretor(a) de Secretaria

AGACIR

JUNTADA

Aos 23 / 09 / 19 fago juntada

petições fl. 90

F/P

Ruth

Diretor(a) de Secretaria

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 2^a VARA DA COMARCA DE
ITAPIPOCA – CE.



REQUERIMENTO DE EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo: 001103-61.2018.8.06.0101/0

LOUANNY SAMMARA CAMPOS LEITE, amplamente qualificada nos autos em epígrafe, vem muito respeitosamente perante Vossa Excelência, por intermédio do seu Procurador, ao final assinado, **informar que não tem mais interesse na continuidade do feito, requerendo por oportuno a extinção do mesmo,** nos termos do artigo 485, inciso VIII, NCPC.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Itapipoca – CE, 10 de Setembro de 2019.

José Agacir Vieira de Castro
Advogado
OAB/CE: 25.774

JOSÉ AGACIR VIEIRA DE CASTRO
OAB/CE: 25.774

PROTOCOLO

Recebi hoje o protocolado
sob o n° 36.739
as 15 : 34 hs.

ITAPIPOCA-CE 23/09/19

Feltrana

Sector de Distribuição
Protocolo de Itapipoca/CE

CONCLUSO

Aos 25/09/19, faço estes autos conclusos
a(o) MM. Juiz(a) de Direito.

PF

Muth

Diretor(a) de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Itapipoca

2ª Vara da Comarca de Itapipoca

Av. Esaú Alves Aguiar, 2011, Cacimbas - CEP 62502-420, Fone: (88) 3631-3548, Itapipoca-CE - E-mail:
itapipoca.2@tjce.jus.br



DESPACHO

Processo nº: **0001103-61.2018.8.06.0101**
Apensos: **Processos Apensos << Informação indisponível >>**
Classe: **Procedimento Comum**
Assunto: **Seguro**
Requerente **Louanny Sammara Campos Leite**
Requerido **Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT**

Intime-se a parte requerida, através de seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, dizer se concorda com a desistência autoral de fl. 90.

Expedientes necessários.

Itapipoca, 26 de setembro de 2019.

Gonçalo Benício de Melo Neto
Juiz de Direito

jbr

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0279/2019, encaminhada para publicação.

Advogado
Fabio Pompeu Pequeno Junior (OAB 14752/CE)

Forma
D.J

Teor do ato: "Intime-se a parte requerida, através de seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, dizer se concorda com a desistência autoral de fl. 90."

Do que dou fé.
Itapipoca, 27 de setembro de 2019.

Diretor(a) de Secretaria

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0279/2019, foi disponibilizado na página 1089/1090 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 02/10/2019, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
12/10/2019 - Nossa Senhora Aparecida - Prorrogação

Advogado
Fabio Pompeu Pequeno Junior (OAB 14752/CE)

Prazo em dias Término do prazo
15 22/10/2019

Teor do ato: "Intime-se a parte requerida, através de seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, dizer se concorda com a desistência autoral de fl. 90."

Do que dou fé.
Itapiopoca, 1 de outubro de 2019.

Diretor(a) de Secretaria